



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**JUSTIFICATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SETOR DE PROTOCOLO
Processo Nº 279/21
Data 10/11/21

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 043/2021 que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2021”**.

A proposição em pauta tem em seu escopo a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o que segue:

- I. O item I do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa do Gabinete do Prefeito, no projeto/atividade “Participação, Apoio e Realização nos Eventos Municipais”, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 033/2021, anexa;
- II. O item II do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Administração, nos elementos “Vencimentos e Vantagens Fixas” e “Obrigações Patronais”, tendo em vista o ajuste orçamentário para encerramento do exercício de 2021;
- III. O item III do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Fazenda no projeto/atividade “Precatórios”, elemento de despesa “Sentenças Judiciais”, tendo em vista o ajuste orçamentário para encerramento do exercício de 2021;
- IV. O item IV do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Educação e Cultura, no projeto/atividade “Manutenção do Ensino Fundamental” nos elementos de despesa “Vencimentos e Vantagens Fixas” e “Obrigações Patronais”, tendo em vista o ajuste orçamentário para encerramento do exercício de 2021;
- V. O Item V do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Saúde, no projeto/Atividade “Manutenção da Atenção Básica de Saúde”, no elemento de despesa “Obrigações Patronais”, tendo em vista o ajuste orçamentário para encerramento do exercício de 2021;
- VI. O item VI do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, no projeto/atividade



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

“Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania”, no elemento de despesa “Vencimento e Vantagens Fixas”, tendo em vista o ajuste orçamentário para encerramento do exercício de 2021;

- VII. O item VII do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, no projeto/atividade “Benefícios Eventuais e Transitórios”, tendo em vista a solicitação de 300 cestas básicas referente ao processo nº 036/2021;
- VIII. O constante no art. 2º, instrumento para suprir o disposto no art. 1º, serão provenientes de anulação parcial dos recursos acima elencados, o qual não afetarão o desenvolvimento de suas atividades visto o prazo de encerramento do exercício de 2021, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Reunião Extraordinária**, visto tratar de matéria de amplo interesse público, desta forma a celeridade do projeto em questão, justifica o Regime aqui proposto.

Atenciosamente,



**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO DE LEI Nº 043/2021,**  
de 10 de novembro de 2021.

*“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2021 no montante de R\$ 669.904,28”.*

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 669.904,28 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais, vinte e oito centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2702.2.157	Participação, Apoio e Realização nos Eventos Municipais		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	9.968,28

- II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção da Secretaria de Administração.		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	77.000,00

- III. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.  
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0000.0.030	Precatórios.		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0001	15.000,00

- IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0031	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0031	18.000,00

- V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		

47



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0040	32.000,00
-----------------------	----------------------	------	-----------

VI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0031	27.000,00

VII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.2.146	Benefícios Eventuais e Transitórios		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0001	30.936,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.006	Manutenção do Conselho Tutelar.		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.000,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.009	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	1.000,00

III. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.124.0401.2.008	Manutenção da Unidade de Controle Interno.		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.500,00

IV. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.122.0401.2.152	Realização de Atividades de Integração Fronteiriça		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2.500,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

V. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.1.154	Projeto Esporte Social		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	14.468,28

VI. Órgão: 03 – Procuradoria.  
Unidade: 01 – Gabinete da Procuradoria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.062.0401.2.014	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.300,00

VII. Órgão: 04 – Secretaria de Planejamento.  
Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.121.0401.2.016	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Gestão e Habitação.		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	807,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.471,00

VIII. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	0001	15.000,00

IX. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.022	Reposição ao art. 37, da Constituição Federal		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	231.000,00

X. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.  
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.025	Manutenção da Secretaria de Fazenda.		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3.000,00

XI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.306.1203.2.048	Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Livre – Educação Infantil		



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	40.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

XII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.306.1203.2.049	Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Livre – Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	40.000,00

XIII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.1.178	Cobertura de Quadra EMEF Manoel Imas dos Santos OGU nº 878581-2018		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0031	25.000,00

XIV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.364.1205.1.064	Programa Estuda Barra		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	25.000,00

XV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.364.1205.1.065	Bolsa Estudo		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0001	5.000,00

XVI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0020	100.000,00

XVII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0031	4.000,00

XVIII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.2.038	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0031	10.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

XIX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.108	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2.000,00

XX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1501.2.103	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.000,00

XXI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
16.244.1507.1.116	Construção, reforma e melhoria de moradias		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	4.801,88

XXII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Civil	0001	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	2.787,65

XXIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.125.0801.2.137	Manutenção e Organização do Conselho Municipal de Assistência Social.		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Civil	0001	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.000,00

XXIV. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.140	Manutenção da Capela Velatória		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.000,00

XXV. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.141	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota.		



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.000,00
-----------------------	--	------	----------

XXVI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.228	Fundo Municipal de Assistência Social – FEAS		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1142	23.148,35

XXVII. Órgão: 13 – Reserva de Contingência.  
Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.161	Execuções para Emendas de Bancada		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	0001	91.120,12

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 1.853/2017, de 01 de novembro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.007/2020, de 17 de novembro de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 10 de novembro de 2021.

  
**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Arquive-se.



**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

<b>Comunicação Interna Nº</b> 089/2021		<b>Data:</b> 09/11/2021
<b>De:</b>	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.	
<b>Para:</b>	<i>Setor de Compras.</i>	
<b>Assunto:</b>	Cestas Básica.	
<p>Prezada Senhora;</p> <p>Ao cumprimentá-la venho por meio desta solicitar a quantia de 300 cestas básicas referente ao processo 036/2021.</p> <p>Atenciosamente.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"><div style="text-align: center;"> _____ Rogério Blanco Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania</div><div style="text-align: right;"><p>RECEBIDO <u>09/11/2021</u> SEPLAN <i>lf</i></p></div></div>		



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E CIDADANIA

PEDIDO DE FORNECIMENTO 2021

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021  
PROCESSO Nº 36/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

A Secretaria Municipal de Des. Social, Trabalho e Cidadania autoriza o fornecimento do item abaixo descrito, pela empresa DETENTORA da ATA nº PE 36/2021.

EMPRESA: **FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA. ME.**

CNPJ: **28.094.497/0001-73**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<b>Cesta Básica contendo os itens abaixo:</b> 5 Kg de arroz tipo 1 2 Kg de açúcar 2 Kg de feijão tipo 1 1 Kg de farinha de trigo 1 Kg de farinha de milho 2 Pacote de leite integral sem açúcar em pó de 400g 1 Kg de sal 1 Lata de salsicha contendo 280 gramas 1 Unid. Óleo de soja contendo 900 ml 1 Kg de massa espaguete. Obs.: O período de entrega das cestas básicas será de 12 (doze) meses	Unid.	300	103,12	30.936,00

Barra do Quaraí, 05 novembro de 2021.

**ROGERIO BLANCO NETO**  
Sec. Mun. De Des.  
Social, Trabalho e Cidadania.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
GABINETE DO PREFEITO

Comunicação Interna		Nº: 033/2021	Data: 04/11/2021
De: GAPRE	Para: SEPLAN		
Assunto: Remanejamento de dotações			

Prezado Secretário:

Pela presente, encaminho a solicitação de crédito adicional suplementar para ajustar a seguintes dotações orçamentárias, para aplicação e avaliação:

**Suplementação:**

Proj. Ativ: 2.157 - Cód. Red. 239 - GAPRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - Material de consumo,

R\$ 9.968,28;

**REDUÇÕES:**

Proj. Ativ: 2.152 - Cód. Red. 226 - Realização de Atividades de Integração Fronteira

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - Material de Consumo,

R\$ 3.000,00;

Proj. Ativ: 2.152 - Cód. Red. 227 - Realização de Atividades de Integração Fronteira

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 2.500,00;

Proj. Ativ: 1.154 - Cód. Red. 233 - Projeto Esporte Social,

3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 4.468,28;

**PATRICIA DE SOUZA**

Chefe de Gabinete e Comunicação Social

RECEBIDO

04/11/2021

SEPLAN